

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110402-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

JAIQUES GELBVAKS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2019) 110402-00001-2018NE800007

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 60550027961201713, publicada no D.O.U de 24/12/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, nos 09 (nove) elevadores instalados no Hospital das Forças Armadas, com sistema de acoplamento ao gerador e monitoramento de tráfego para transporte de pessoas e cargas, e substituição de peças e acessórios novos e originais, sob demanda. Aumentando a eficiência e mantendo condições ideais de segurança no transporte de usuários e cargas, conforme legislação vigente. Manter os elevadores em pleno funcionamento é de suma importância dentro de qualquer entidade, principalmente em instituições de grande porte como o Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. (SEI 60.550.027961/2017-13) Novo Edital: 16/01/2019 das 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/nº Sudoeste - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/01/2019) 112408-00001-2018NE800229

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e de acordo com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União no Art. 22 da Lei nº 8.443 - LOTCU, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA (CPF nº 017.624.942-72), Ex-Prefeito Municipal de Juruá/AM, a recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.145.854,30 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), o qual deverá ser atualizado na data do pagamento por meio do sistema débito do TCU, no sítio eletrônico (<https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>).

O valor refere-se a não restituição financeira da parcela glosada pela Divisão de Engenharia do Departamento do Programa Calha Norte do convênio nº 394/PCN/2014 (SICONV 801221), irregularidade prevista na alínea "a", do inciso II, do §1º do art 82 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e deverá ser depositado em qualquer agência ou terminal do Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-SIMPLES, que poderá ser obtida no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br, clicando SIAFI/GRU- SIMPLES, Código: 98822-7 - UG: 110594 - Gestão: 00001 - Referência: 801221, após preenchimento dos campos obrigatórios.

Tendo em vista já haver sido dado e se esgotado todos os prazos relativos ao contraditório e a ampla defesa, informo que a não devolução do valor requerido até o dia 14/02/2019 implicará na adoção de medidas relativas a inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) e a instauração de Tomada de Contas Especial.

REGINALDO TRINDADE LISBOA
Ordenador de Despesas

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 882403/2018-MI; Processo nº 59553.001075/2018-31. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de João Costa/PI, CNPJ/MF 01.612.580/0001-30. Objeto: "Pavimentação em paralelepípedo nas ruas 01, 02, 04, 07, 11, 13, 15, 17, 21, 22, 28 e 29. na sede do município de João Costa - PI", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800889, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 6.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 67, de 27 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.006.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Gilson Castro de Assis - Prefeito, CPF nº 823.782.073-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 881914/2018-MI; Processo nº 59553.001014/2018-74. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Orós/CE, CNPJ/MF 07.670.821/0001-84. Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais em Diversas Localidades no Município de Orós/CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.337.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800819, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 148680, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.763,89, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 114, de 30 de outubro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.338.763,89. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Simão Pedro Alves Pequeno - Prefeito, CPF nº 834.466.053-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 877989/2018-MI; Processo nº 59553.000857/2018-53. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Orós/CE, CNPJ/MF 07.670.821/0001-84. Objeto: "Recuperação da Estrada de Acesso ao Sítio Jurema no Município de Orós/CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.400.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do

CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800615, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 14.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 114, de 30 de outubro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.414.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 29/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Simão Pedro Alves Pequeno - Prefeito, CPF nº 834.466.053-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 881940/2018-MI; Processo nº 59553.001038/2018-23. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, CNPJ/MF 07.416.704/0001-99. Objeto: "Recuperação de Estrada Vicinal em piçarra nos trechos: Sede - Localidade de Barro Branco - Localidade de Caldeirão - Serrinha Daris - Sítio Cavalcante no Município de Campos Sales/CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 999.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800845, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 567, de 31 de outubro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Moésio Loiola de Melo - Prefeito, CPF nº 051.671.083-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 876027/2018-MI; Processo nº 59553.000822/2018-14. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Cariús/CE, CNPJ/MF 07.540.180/0001-43. Objeto: "Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Localidades de Cana Brava, Bela Vista e Santo André no Município de Cariús/CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.400.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800559, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 2.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 114, de 30 de outubro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.402.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Fernandes Ferreira - Prefeito, CPF nº 527.668.533-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 882011/2018-MI; Processo nº 59553.001036/2018-34. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, CNPJ/MF 07.738.057/0001-31. Objeto: "Pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa do Barro, Pacujá - CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800848, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 148680, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 310, de 31 de outubro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Bismarck Barros Bezerra - Prefeito, CPF nº 743.834.343-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 882404/2018-MI; Processo nº 59553.001041/2018-47. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, CNPJ/MF 07.443.708/0001-66. Objeto: "1ª Etapa da pavimentação em paralelepípedo do acesso a barragem de Santana na Sede do Município de Jaguaribe-CE, visando à melhoria do escoamento local", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 3.260.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800890, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 4.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 1.388, de 1º de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 3.264.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Prefeito, CPF nº 041.630.443-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 875523/2018-MI; Processo nº 59553.000429/2018-21. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, CNPJ/MF 10.249.241/0001-22. Objeto: "Aquisição de uma retroescavadeira", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 331.042,05 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800483, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0015, PTRES 146725, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.092,95, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 1.388, de 1º de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 336.042,05. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Edilson Pereira de Carvalho - Prefeito, CPF nº 716.619.803-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 865666/2018-MI; Processo nº 59553.000065/2018-89. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, CNPJ/MF 10.249.241/0001-22. Objeto: "Aquisição de uma

